



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. BRANCO MENDES		PARTIDO Republicanos
EMENDA Nº 638	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 18.11.2024

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde

Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10 302

GND: 4 (inv)

Mod.40

Fte:1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 107.025,65

[Meta Específica]-Transferir para o município de Assunção (PB), os recursos acima indicados para aquisição de um veículo, para a Secretaria de Saúde, do mencionado município.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 107.025,65

JUSTIFICATIVA

O município de Assunção vem enfrentando sérios problemas no que diz respeito ao atendimento à população carente do município, no que se refere a realização de consultas e exames especializados noutros centros, por não dispor de transporte para conduzi-la. Portanto há extrema necessidade da aquisição desse veículo.

Assinatura do Autor: